



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 108/2019

CONTRATO Nº: 04/2018

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/02/2018, D.O.U. Nº 39, Seção 3, Pág. 104.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

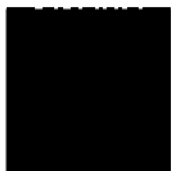
O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 04/2018, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 8.234.869,59 (oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) anuais para **R\$ 8.596.459,42 (oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 574.526,06 (quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 17/07/2018 a 19/02/2020, em razão do reajuste de preços pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulada entre julho de 2017 a junho de 2018, e em conformidade com a Cláusula Décima do referido contrato, Cláusula Quinta do 1º Termo Aditivo ao contrato e Parecer nº 00810/2019/CONNUR-MC/CGU/AGU.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 17/09/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Despacho nº 504/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT

Processo nº 71000.009476/2016-20

Interessado: STI/SE

Em 16 de setembro de 2019.

Assunto: Termo de Apostilamento nº 107/2019 – Contrato Administrativo nº 04/2018.

Senhora Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 04/2018, firmado entre o Ministério da Cidadania e a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados a atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI do Ministério, em atendimento aos pedidos armazenados sob NUP 71000.042810/2018-19 e 71000.001786/2019-49, de 14/01/2019, e em observância à Cláusula Décima do Contrato, SEI nº 1482783.
2. Registramos que a análise de reajuste considerou o período de acumulação do índice transcorrido entre julho de 2017 e junho de 2018, de acordo com a solicitação apresentada pela empresa e a avaliação da Consultoria Jurídica sobre a correta interpretação do conceito "data base" no presente caso, por meio do Parecer nº 810/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, SEI nº 4901524, haja vista que decorreu de procedimento licitatório conduzido por outro ente da Administração Federal, bem como não há clareza na informação na referida Cláusula Décima do instrumento contratual, conforme relatado no Despacho nº 351 /2019/SE/SAA/CGLC/CCONT, SEI nº 4608721.
3. Assim, nos moldes descritos, esta Coordenação de Contratos efetuou consulta à variação do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, disponível no sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 5120755, e elaborou a planilha SEI nº 4603756, da qual se depreende que o valor do contrato deverá passar dos atuais R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos) por UST e R\$ 8.234.869,59 (oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) anuais para **R\$ 13,14 (treze reais e quatorze centavos)** por UST e **R\$ 8.596.459,42 (oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 574.526,06 (quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 17/07/2018 a 19/02/2020, despesa essa certificada sob SEI nº 5204266.
4. Lembramos que a diferença indicada como a ser recomposta ao contrato é meramente estimativa, de maneira que o gestor deverá autorizar a empresa a emitir nota fiscal somente com relação à efetiva execução dos serviços no período abrangido pelo reajuste.

5. Diante do exposto, encaminho os autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 108/2019, SEI nº 4751645, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento 108/2019, SEI nº 5218645, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para reforço de empenho e ulterior restituição à Coordenação de Contratos para continuidade.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 5204266, após assinatura de Termo de Apostilamento, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 16/09/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 16/09/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 17/09/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5218903** e o código CRC **9E11C337**.